

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 9079612110001096.000008/2026-15

OBJETO: Administração, gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança para concessão de auxílio vale-alimentação aos empregados do CRCPA.

1. METODOLOGIA

A presente análise foi elaborada com fundamento no princípio do planejamento e da gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando:

Probabilidade (P): Baixa (1), Média (2), Alta (3)

Impacto (I): Baixo (1), Médio (2), Alto (3)

Nível de Risco (NR): P x I

Classificação:

1 a 2 → Baixo

3 a 4 → Médio

6 a 9 → Alto

2. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Evento de Risco	(P)	(I)	(NR)	Classificação	Medidas de Mitigação	Cláusula/Instrumento Vinculado	Responsável pelo acompanhamento do evento de risco
1	Indisponibilidade do sistema de transações	2	3	6	Alto	Exigência de disponibilidade mínima de 99%; penalidade contratual	IMR	Fiscal e gestor de contrato
2	Atraso na disponibilização dos créditos	1	3	3	Médio	Fixação de prazo contratual; controle mensal; notificação formal	Peças processuais	Fiscal e gestor de contrato
3	Redução relevante da rede credenciada em Belém/PA	2	3	6	Alto	Monitoramento periódico; exigência de recomposição da rede	Cláusula de manutenção da rede	Fiscal e gestor de contrato
4	Descumprimento das normas do PAT	1	3	3	Médio	Exigência de conformidade legal; fiscalização contínua	Cláusula de conformidade legal	Fiscal e gestor de contrato

5	Inexecução parcial ou total do contrato	1	3	3	Médio	Aplicação de sanções; acompanhamento regular	Cláusula de penalidades	Fiscal e gestor de contrato, com apoio do setor jurídico
6	Falhas de segurança e proteção de dados	1	3	3	Médio	Cartão com chip; conformidade com LGPD; comunicação de incidentes	Cláusula de segurança da informação	Fiscal e gestor de contrato, com apoio do setor jurídico

3. ESTRATÉGIA DE TRATAMENTO DOS RISCOS

A Administração adotará as seguintes estratégias:

Prevenção: definição de requisitos técnicos mínimos e aplicação das sanções previstas em Lei e peças processuais;

Monitoramento contínuo: avaliação mensal do desempenho contratual;

Resposta: aplicação de glosas e penalidades, quando cabível;

Correção: exigência de plano de ação da contratada em caso de reincidência.

4. RESPONSABILIDADES

Gestor do Contrato: supervisão geral e decisão administrativa.

Fiscal do Contrato: monitoramento operacional e sugestão de aplicação do IMR.

Setor de TI (quando necessário): apoio técnico em análise de falhas sistêmicas.

Contratada: adoção imediata de medidas corretivas.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONTRATO

Risco Global do Contrato: MÉDIO

Justificativa: embora o impacto institucional seja elevado em caso de falha, a probabilidade de ocorrência é moderada/baixa, considerando a natureza do serviço e os mecanismos de controle previstos.

<p>Responsável Requisitante Alex Henry Oliver Pinto</p> <p>Coord. Administrativo Matrícula: 152</p>	<p>Membro da Equipe Gabriela Ramos dos Reis</p> <p>Assessora técnica Matrícula: 186</p>	<p>Membro da Equipe Carlos Fagner Glins De Araujo</p> <p>Assessor técnico Matrícula: 208</p>
--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fagner Glins de Araujo, Assessor**, em 13/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ramos dos Reis, Assessora**, em 13/03/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Henry Olivier, Assessor**, em 13/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276002** e o código CRC **0EC1F859**.

Referência: Processo nº 9079612110001096.000008/2026-15

SEI nº 1276002